



**ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO TOCANTINS**

Requerimento nº ____/2021/GDCL

Requer a disponibilização de uma balsa, no horário das 19h às 21h, exclusivamente para travessia de veículos destinados ao transporte de passageiros, no Rio Tocantins, em Porto Nacional.

A Deputada que o presente subscreve vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, nos termos regimentais, com anuência do plenário, REQUERER, **em regime de urgência**, o envio de expediente ao Excelentíssimo Governador do Estado, Senhor, Mauro Carlesse, para que através da Agência Tocantinense de Regulação (ATR), edite Resolução que determine à Empresa Pipes Empreendimentos LTDA a disponibilizar de uma balsa, no horário das 19h às 21h, exclusivamente para travessia de veículos destinados ao transporte de passageiros, no Rio Tocantins, em Porto Nacional.

JUSTIFICATIVA

A Agência Tocantinense de Regulação (ATR), mediante **Termo de Autorização e Resolução, de 01/03/2019**, autorizou e normatizou o funcionamento das balsas no Rio Tocantins em Porto Nacional, em vigor até a presente data.

A travessia por meio de balsas foi a medida encontrada pelo governo para resolver o problema do tráfego na TO-255 depois que a ponte existente no local foi interditada, até que uma nova fosse construída.

De acordo com a Resolução e Termo da ATR, a operação ficou a cargo da empresa Pipes Empreendimentos LTDA. Contudo, o que se constata a partir de reclamações de usuários (chegadas a esta Parlamentar) é que **o esquema operacional e a frequência em que as balsas estão atuando causam transtornos e prejuízo aos usuários, como perda de tempo útil de passageiros que necessitam ficar horas aguardando para fazer a travessia**, uma vez que os veículos destinados ao transporte de pessoas são obrigados a entrar na fila com outras modalidades de transportes, a exemplo daqueles destinados à transporte de mercadorias e commodities.

A situação apresentada aponta para a necessidade, urgente, da disponibilização pela Empresa Pipes LTDA, **de uma balsa exclusivamente para travessia de veículos destinados ao transporte de passageiros no horário de maior concentração dessa demanda (das 19h às 21h)**, o que pode ser concretizado por ato do Poder Executivo através da ATR.

Destarte, pela relevância e importância social da matéria, contou com o apoio dos meus pares para a sua aprovação.

Sala das Sessões, aos 06 dias de abril de 2021.

Claudia Lelis
Deputada Estadual